Águas Mornas

PREFEITURA

DECRETO N° 095/2020 NOMEIA OS COMITÊS MUNICIPAL E ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO E COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS

Publicação Nº 2671226

DECRETO Nº 095/2020

Nomeia os Comitês Municipal e Escolares de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no Âmbito da Educação e Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia COVID-19, no âmbito das unidades escolares no município de Águas Mornas.

OMERO PRIM, Prefeito de Águas Mornas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, criado pelo Art. 1º do Decreto Municipal nº 088/2020 de 14 de setembro de 2020, no âmbito da Educação que terá a função de deliberar, coordenar, articular e propor estratégias referentes ao retorno das aulas presenciais, no âmbito do município de Águas Mornas, que será formado pelos seguintes integrantes:

I. O Secretário de Educação do município:

Mário Fernandes.

II. Um representante da Secretaria de Educação, Presidente:

Regina Luzia Steinbach Duarte.

III. Dois representantes da Secretaria de Saúde e Assistência Social, sendo um do Serviço Social:

SAÚDE: Graziela Hinckel Schurhaus Silva.

ASSISTÊNCIA SOCIAL: Lenir Ribeiro Quirino.

IV. Um representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Toni Jochem.

V. Um representante dos profissionais e trabalhadores de educação Infantil da Rede Municipal:

Márcia Regina Cardoso Fernandes.

VI. Um representante dos profissionais e trabalhadores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

Andréia Cleonice Jochem.

VII. Dois representantes dos profissionais e trabalhadores das escolas estaduais – um de cada escola:

EEBCAL: Carlos Eduardo Radtke.

EEBCMP: Sérgio Murilo da Silva.

VIII. Um representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Cláudia Justen.

IX. Um gestor de cada escola Municipal e estadual, sendo que, as escolas que não possuem gestores, serão representados por um servidor da Unidade Escolar:

EMSF: Elisete Weber Mees.

EEBCAL: João Francisco Marques Neto.

EEBCMP: Marcelo Guimarães Francisco.

CEIBF: Sandra Tereza Hinckel Lopes.

EMSI: Mariani Schafer.

EMJL: Vilson Pfleger.

EMFR: Aloana Garcia Bilhan.

X. Um representante de pais de cada escola das redes municipal e estadual;

EMSF: Ana Paula Bruch Sebold.

EEBCAL: Marta Rosa de Páuda. EEBCMP: Renato Weingartner.

CEIBF: Fernanda Koerich da Rosa.

EMSI: Luciane Hillesheim Rassweiller.

EMJL: Luane Bauer Hausmann.

EMFR: Lidiane da Silva Carvalho.

XI. Um representante dos estudantes de cada escola de Ensino Médio:

EEBAL: Weliton Sidnei Kirchner.

EEBCMP: Maria Eduarda Vambommel.

XII. Um Representante do Conselho Municipal de Educação;

Lidiane da Silva Carvalho.

XIII. Um representante do Conselho Tutelar:

Raquel Mees Steffens.

XIV. Um representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar:

Luana Krautz.

XV. Um representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB;



Elizandra Mendes Dos Santos.

XVI. Gerente de Transporte Escolar:

Henrique Hinckel.

XVII. Um representante da Defesa Civil Municipal:

Marines Bertott.

XVIII. Um representante da Vigilância Epidemiológica:

Tania Regina Buratto Martins.

XIX. Um representante da Vigilância Sanitária:

Camila Martins Ferreira.

XX. Dois representantes das Servidoras de serviços gerais, uma da rede municipal e uma da rede estadual:

REDE MUNICIPAL: Rosiane Farias Meinchein. EEBCAL: Eliete Lúcia Lehmkuhl de Mattos.

EEBCMP: Eliane Garcia Arruda

XXI. Um representante do Poder Legislativo Municipal:

Jane Bauer

Art. 2º Ficam nomeadas as Comissões Escolares, criadas pelo Art. 3º do Decreto Municipal nº 088/2020 de 14 de setembro de 2020, responsáveis por elaborar seus próprios Protocolos, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades. Os Protocolos Escolares serão submetidos à análise e validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no Âmbito da Educação.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL ANTÔNIO LEHMKUHL:

GESTOR ESCOLAR: João Francisco Marques Neto.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Carlos Eduardo Radtke.

REPRESENTANTE PAIS: Marta Rosa de Páuda.

REPRESENTANTE ESTUDANTE: Weliton Sidnei Kirchner.

REPRESENTANTE CDE: Bruno Soares.

REPRESENTANTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Eliete Lúcia Lehmkuhl de Mattos.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI:

GESTOR ESCOLAR: Marcelo Guimarães Francisco.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Sérgio Murilo da Silva.

REPRESENTANTE PAIS: Renato Weingartner.

REPRESENTANTE ESTUDANTE: Maria Eduarda Vambommel.

REPRESENTANTE APP: Flávia M-ller Alves.

REPRESENTANTE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Eliane Garcia Arruda

REPRESENTANTE CDE: Andreia Hamann

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA FIGUEIRA:

GESTOR ESCOLAR: Elisete Weber Mees.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Rudnei Peter Goulart REPRESENTANTE PAIS: Ana Paula Bruch Sebold REPRESENTANTE APP: Emileine Jardim Solano

REPRESENTANTE SERVIÇOS GERAIS: Patrícia Kuhnen Cipriano

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEIJA-FLOR:

GESTOR ESCOLAR: Sandra Tereza Hinckel Lopes.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Márcia Regina Cardoso Fernandes.

REPRESENTANTE PAIS: Fernanda Koerich da Rosa. REPRESENTANTE APP: Elizandra Mendes Dos Santos.

REPRESENTANTE SERVIÇOS GERAIS: Rosiane Farias Meinchein.

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ISABEL:

GESTOR ESCOLAR (REPRESENTADO PELA SME): Regina Luzia Steinbach Duarte.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Mariani Shafer.
REPRESENTANTE PAIS: Luciane Hillesheim Rassweiller.

REPRESENTANTE APP: Flávio Weber.

REPRESENTANTE SERVIÇOS GERAIS: Márcia Hausmann Bourdot.

ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA RESSURREIÇÃO:

GESTOR ESCOLAR (REPRESENTADO PELA SME): Regina Luzia Steinbach Duarte.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Aloana Garcia Bilhan.

REPRESENTANTE PAIS: Lidiane da Silva Carvalho.

REPRESENTANTE APP: Marcelo Kuhnen.

REPRESENTANTE SERVIÇOS GERAIS: Luciana Barcelos.

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ LOFFI:

GESTOR ESCOLAR (REPRESENTADO PELA SME): Regina Luzia Steinbach Duarte.

REPRESENTANTE PROFESSORES: Vilson Pfleger.



REPRESENTANTE PAIS: Luane Bauer Hausmann.

REPRESENTANTE APP: Mariana Meurer.

REPRESENTANTE SERVIÇOS GERAIS: Leonete Ehard Mauerweck.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Águas Mornas, 07 de outubro de 2020.

Omero Prim Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Toni Vidal Jochem Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO N. 1 AO CONTRATO N. 43/2020

Publicação Nº 2672210

Publicação Resumida 1º Termo Aditivo ao contrato nº 43/2020. Contratado: AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME. Objeto: O prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 24/09/2020 fica prorrogado até a data 23/11/2020. Processo de Licitação: nº 05/2020. Águas Mornas, 22 de setembro de 2020. Omero Prim — Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N. 1 AO CONTRATO N. 66/2020

Publicação Nº 2672211

Publicação Resumida 1º Termo Aditivo ao contrato nº 66/2020. Contratado: AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME. Objeto: O prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 06/09/2020 fica prorrogado até a data 05/11/2020. Processo de Licitação: nº 35/2020. Águas Mornas, 03 de setembro de 2020. Omero Prim — Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N. 1 AO CONTRATO N. 75/2020

Publicação Nº 2672213

Publicação Resumida 1º Termo Aditivo ao contrato nº 75/2020. Contratado: AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME. Objeto: O prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 28/08/2020 fica prorrogado até a data 27/10/2020. Processo de Licitação: nº 46/2020. Águas Mornas, 25 de agosto de 2020. Omero Prim — Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N. 2 AO CONTRATO N. 59/2020

Publicação Nº 2672214

Publicação Resumida 2º Termo Aditivo ao contrato nº 59/2020. Contratado: AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME. Objeto: O prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 24/09/2020 fica prorrogado até a data 23/11/2020. Processo de Licitação: nº 27/2020. Águas Mornas, 22 de setembro de 2020. Omero Prim — Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N. 2 AO CONTRATO N. 62/2020

Publicação Nº 2672217

Publicação Resumida 2º Termo Aditivo ao contrato nº 62/2020. Contratado: AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: O prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 23/09/2020 fica prorrogado até a data 22/11/2020. Processo de Licitação: nº 31/2020. Águas Mornas, 22 de setembro de 2020. Omero Prim – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO N. 2 AO CONTRATO N. 63/2020

Publicação Nº 2672218

Publicação Resumida 2º Termo Aditivo ao contrato nº 63/2020. Contratado: AMVT CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O prazo de execução do presente instrumento contratual que se findava em 26/09/2020 fica prorrogado até a data 25/11/2020. Processo de Licitação: nº 33/2020. Áquas Mornas, 22 de setembro de 2020. Omero Prim – Prefeito Municipal.

